

Andréa Gimenez Conde

Correção monetária

Valores atualizados até 01/02/2025 utilizando TJ/SP: Débitos Judiciais (ORTN, OTN, IPC, INPC), IPCA-E a partir 2024 (Lei 14905/2024)

Composição da tabela de correção:

Início	Fim	Indexador
10/1964	12/1988	ORTN / OTN
01/1989	01/1989	Fixado em 42,72%
02/1989	02/1989	Fixado em 10,14%
03/1989	02/1990	BTN
03/1990	02/1991	IPC (IBGE)
03/1991	07/2024	INPC (IBGE)
08/2024	02/2025	IPCA-E (IBGE)

Valor Orig.	valor em 30/11/2023		15.057,39
Corr. Mon.	de 30/11/2023 a 01/02/2025	R\$ 15.057,39 x 1,056294742	15.905,04
Juros Morat.	de 30/11/2023 a 01/02/2025: 1,00% simples (mensal)	R\$ 15.905,04 x 14,00%	2.226,70
Subtotal			18.131,74

Resumo			
	Valores	Custas	Total
Valores sem atualização	R\$ 15.057,39		
Valores atualizados	15.905,04	0,00	15.905,04
Juros moratórios	2.226,70	0,00	2.226,70
Total	18.131,74	0,00	18.131,74

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SELMA CONDE QUARTAROLO, protocolado em 17/02/2025 às 11:57 , sob o número WTAT25700300958 . Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000616-82.2022.8.26.0008 e código UK8qrDbo.